



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação Acadêmica - ISB

EMENTA

ISB008 - BIOÉTICA

30 horas | Crédito: 2.2.0 | Pré - Requisito: --

EMENTA

Princípios éticos no fazer profissional da Biotecnologia. Implicações deontológicas na construção de uma profissão em um contexto legal, ético e social.

OBJETIVO

Conhecer os aspectos éticos, sociais e legais do exercício da Biotecnologia. Formar profissionais com uma visão social abrangente que lhes possibilite desempenhar adequadamente o seu papel profissional na sociedade.

REFERÊNCIAS

Básicas

1. CASABONA, C. M. R. Biotecnologia, direito e bioética. 1ª Edição. Editora Del Rey, 2002. 296 p.
2. MOSER, A. Biotecnologia e bioética – para onde vamos? 1ª Edição. Editora Vozes, 2004. 453 p.
3. PELIZZOLI, M. Bioética como um novo paradigma: por um novo modelo biomédico e biotecnológico. 1ª Edição. Editora Vozes, 2007, 168 p.

Complementares

1. DURANT, G. A bioética: natureza, princípios e objetivos. 1ª Edição. Editora Paulus, 1995. 104 p.
2. LIMA, W. M de. Bioética e ética em pesquisa. 1ª Edição. Alagoas : EDUFAL, 2009, 142 p.
3. MARINO JÚNIOR, R. Em busca de uma bioética global. 1ª Edição. Editora Hagnus, 2009. 272 p.
4. PESSINI, L. & BARCHIFONTAINE, C. de P. de Problemas atuais na bioética. 10ª Edição, Editora Loyola, 2012. 664 p.
5. ZUBEN, N. A. V. Bioética e Tecnociências. 1ª Edição. São Paulos : EDUSC, 2006.278 p.

Coari, 06 de junho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Michel Nasser Correa Lima Chamy, Coordenador de Curso**, em 21/05/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1021081** e o código CRC **4B324B7B**.

Estrada Coari-Mamiá - Bairro Espírito Santo nº 305 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2193
CEP 69.460-000, Coari/AM, caisb@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.022186/2022-07

SEI nº 1021081